



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato n.º 1425/2017-CUSD/CCER/2021

**4º Termo de Apostilamento ao Contrato
n.º 1425/2017-CUSD/CCER/CEB, que
atende a Unidade de Internação
de Planaltina (UIP)**

Processo n.º 0417-000719/2017

SIGGO n.º 24830

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato n.º 1425/2017-CUSD/CCER/CEB**, firmado com a empresa **CEB Distribuição S/A – Companhia Energética de Brasília**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, para atendimento a **Unidade de Internação de Planaltina (UIP)**.

Cláusula Segunda– Do Objeto

O presente Apostilamento ter por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira– Do Valor

O valor anual do contrato estimado passa a ser de **R\$ 80.001,22 (oitenta mil um reais e vinte e dois centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00867, emitida em 05/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.**

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/08/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67389747** código CRC= **46CD1672**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF